

PORTARIA Nº 1575/SIA, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Revoga Portaria nº 1043, de 02/05/2016, retirando medidas administrativas cautelares de proibição de aumento de frequência das operações ao Aeroporto Afonso Pena (SBCT).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, considerando o que consta do processo nº 60800.016882/2008-05, o disposto na Nota Técnica nº 12/2016/GCOP/SIA e consequente regularização do cumprimento do item 139.101(a) do Regulamento Brasileiro da Aviação nº 139 (RBAC nº 139) Emenda 05,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1043, de 2 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 3 de maio de 2016, Seção 1, página 4, que aplica medidas administrativas cautelares ao Aeroporto Afonso Pena (SBCT), localizado no município de São José dos Pinhais-PR e que tem como principal localidade servida o município de Curitiba-PR, referentes à proibição de aumento de frequência das operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHELIPE MEDEIROS DA ROCHA